



PORTARIA SEMAD N° 078/2022, DE 28 FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 4º da Lei 1.058/2019; **CONSIDERANDO** os serviços prestados pelo servidor na Administração do Curral do Gado;

RESOLVE:

Art. 1º- REMOVER a gratificação de serviço extra do servidor, **TALLES RODRIGUES DA SILVA** – mat. 72.208-5, titular do cargo de Administrador do Curral do Gado. OK
OK

Art. 2º- CONCEDER a gratificação de Apoio Administrativo ao servidor, **TALLES RODRIGUES DA SILVA** – mat. 72.208-5, titular do cargo de Administrador do Curral do Gado, no percentual de 100% (cem por cento) a contar de 01 de março de 2022.

Art. 3º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional do servidor.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 28 de fevereiro de 2022.


César Sousa Pessoa
Secretário de Administração
Tabira - PE

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

28 / 02 / 2022


Funcionária